



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/0001-24
CERTIFICADO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ATO DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 29105/2007

MARIA JOSÉ PEREIRA VIEIRA
Diretora Administrativa

RESOLUÇÃO Nº. 006 /2007

**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE
ICONHA PROCEDER REAJUSTE SALARIAL
PREVISTO NA LEI 425 DE 16 DE JUNHO DE
2006 PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE
2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Através da presente Resolução, fica autorizado O repasse aos servidores públicos da Câmara Municipal de Iconha o reajuste de 3,29% (três inteiros e vinte e nove décimos de milésimo por cento) previsto na Lei Municipal nº 425 de 16 de junho de 2006, a título de "reposição Salarial", referente aos meses de maio a dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução produzirá efeitos retroativos a 01 de maio a dezembro de 2006.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Iconha-ES, 29 de maio de 2007.


JADIR SOARES PEREIRA
Presidente


JOSÉ CARLOS CHECON
Vice-Presidente


SALIN BIANCHINI
Secretário